

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês de 12.º ano, a realizar em 2023 nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Inglês Continuação de 12.º ano e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (posteriormente referido como QECR). A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica e nas seguintes áreas temáticas/situacionais:

- A língua inglesa no mundo
- Cidadania e Multiculturalismo
- Democracia na Era Global
- Culturas, arte e sociedade

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a compreensão escrita, a interação e produção escritas, e a interação e produção orais.

2. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a compreensão escrita e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Ambas as componentes da prova são cotadas para 200 pontos.

A componente escrita tem uma ponderação de 70% e a componente oral uma ponderação de 30%, conforme disposto na alínea a) do número 15 do artigo 18.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2022-2023.

Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Uso da língua e compreensão escrita

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na compreensão escrita. Os itens referentes à compreensão escrita podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre 470 e 650 palavras.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades, uma de interação escrita e outra de produção escrita. O número de palavras a escrever para a primeira atividade é de 60 a 80 palavras e na segunda atividade é de 160 palavras, no mínimo.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

Componente Escrita

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

- As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.
- Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

- As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.
- As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.
- No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se

organizado por níveis de desempenho. A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. Nos itens de resposta restrita e resposta extensa, sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Componente Oral

A classificação da componente oral a atribuir resulta da aplicação dos critérios específicos, que estão organizados em 5 parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A classificação a atribuir resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros, sendo uma média das avaliações dos vários elementos do júri.

4. Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o **registo escrito** das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica indelével de tinta azul ou preta;
- é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação das competências que exigem o **registo oral** das respostas:

- o material necessário será fornecido;
- não é permitida a consulta de dicionários.

5. Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração máxima de 25 minutos.